



Decreto N° 2510 - de 27 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.800,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.09.00.15.451.0011.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 ABERTURA, CALÇAMENTO E PAVIM. VIAS URBANAS	- - - - - R\$	5.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.800,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	5.800,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.800,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	5.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 10 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS

2.10.00.25.452.0011.1.0030-100 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA	- - - - - R\$	5.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.800,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	5.800,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.800,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	5.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 27 de Fevereiro de 2020



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-81

Publicado em 27/02/2020
Assinatura 